



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 480, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor MARCELO BASSO - portador do Registro Geral n.º 45.289.284-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

2014 a 10 de Fevereiro de 2018.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 03 de Fevereiro de

2018 a 10 de Abril de 2019.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 11 de Fevereiro de

a 16 de Setembro de 2022.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 11 de Abril de 2019

2019 a 07 de Outubro de 2023.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 17 de Setembro de

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo